



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 012/2018 – CONSUNI

APROVA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA BIOLÓGICA .

O Reitor\Presidente em Exercício do Conselho Universitário - CONSUNI, Prof. Dr. **Francisco do Ó de Lima Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO que entre os objetivos de uma IES está propiciar ao seu corpo discente condições de dar continuidade a sua formação acadêmica;

CONSIDERANDO formar profissionais com amplo poder de inovação e conhecimento interdisciplinar nas áreas das Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO que o Programa do Curso de Pós Graduação em Química Biológica obteve parecer favorável da CAPES para seu regular funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Programa do Curso de Pós Graduação em Química Biológica.

Parágrafo Único – O conteúdo dos referidos documentos passam fazer parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 21 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Francisco do Ó de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO